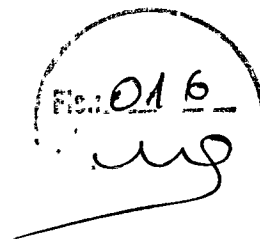




ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE ANAPURUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS



DESPACHO

Ao Ilmo Sr.
FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com A Contratação do SENAI para realização de curso de educação profissional de lanches diversos (40 horas), duração de 10 dias úteis: 04 turmas com 25 alunos de interesse da Administração Pública de Anapurus.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: 02.02 – Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Orçamento; 04.122.0002.2.0004 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Orçamento; 3.3.390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Anapurus, 10 de Agosto de 2020.


Daniel Francisco Lisboa Monteles
Contador